



PORTARIA Nº 107/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DO CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR**, conforme Parecer Jurídico nº 008/2022, a servidora **MARIA EMÍLIA ANDRADE RODRIGUES DO Ó**, professora, matrícula nº 965, portadora da cédula de identidade nº 6.047.477 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 011.878.434-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2022.


Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br